

COMUNICADO Nº 232/2025-CEV/UECE

(19 de novembro de 2025)

Dispõe sobre a convocação, em cumprimento a decisões judiciais, para a Avaliação Psicológica do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará.

A Presidente da Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/UECE, no uso de suas atribuições, considerando o Edital nº 01-PC/CE, publicado no Diário Oficial do Estado do Ceará de 15/04/2025, que regulamenta o Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, e em cumprimento à decisão proferida nos autos do Processo nº 3002296-59.2025.8.06.0119, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Maranguape, que suspendeu o ato de eliminação e determinou a reintegração do candidato GABRIEL SOUZA ALMEIDA ao certame, bem como à decisão proferida nos autos do Processo nº 3102567-42.2025.8.06.0001, em trâmite na 13ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de Fortaleza, que determinou a realização de novo Teste de Aptidão Física da candidata PAULA FRANCYNETTE DOS SANTOS LEITAO DE MELO, inscrição nº 16034, PcD (condicional), com adaptações compatíveis com sua deficiência, torna pública a convocação dos referidos candidatos para a Investigação Social e para a Avaliação Psicológica, bem como informa sobre a remarcação do novo Teste de Aptidão Física, nos termos a seguir.

Do Teste de Aptidão Física (TAF)

1. Em atenção às decisões judiciais mencionadas, fica assegurado aos candidatos GABRIEL SOUZA ALMEIDA, pedido 7719, PcD (condicional), e PAULA FRANCYNETTE DOS SANTOS LEITAO DE MELO, pedido 16034, PcD (condicional), o direito à realização de novo Teste de Aptidão Física, com adaptações compatíveis com suas condições, nos termos dos laudos biopsicossociais constantes dos respectivos processos judiciais.
2. O novo Teste de Aptidão Física será remarcado em data oportuna, a ser posteriormente divulgada por meio de Comunicado específico no site da CEV/UECE, permanecendo os candidatos responsáveis por acompanhar as publicações e atualizações referentes ao certame.
3. O Comunicado que convocar para o novo TAF convocará, também, para a entrega dos documentos para a investigação Social.

Da convocação para a Avaliação Psicológica

4. Os candidatos GABRIEL SOUZA ALMEIDA e PAULA FRANCYNETTE DOS SANTOS LEITAO DE MELO ficam convocados para a Avaliação Psicológica do Concurso Público para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, a ser realizada no dia **23 de novembro de 2025**, no Bloco I, Sala 5, térreo, do Campus do Itaperi da Universidade Estadual do Ceará – UECE, situado na Avenida Dr. Silas Munguba, 1.700, Fortaleza/CE, devendo os candidatos comparecerem às 06h30, turma 59.
5. Os candidatos deverão observar as regras, instruções e disposições constantes no Comunicado Nº 217/2025-CEV/UECE, de 07/11/2025.

Comissão Executiva do Vestibular da Universidade Estadual do Ceará – CEV/Uece

Avenida Dr. Silas Munguba, 1700 Campus Itaperi – CEP: 60.714.903

Fortaleza-CE • Telefones: (85) 3101.6102 e 3101.6103

6. Os candidatos deverão chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência em relação ao seu horário de apresentação, munidos de documento de identificação original com foto e do material exigido, observando, no que couber, as normas e procedimentos previstos no Edital nº 01-PC/CE e no Comunicado nº 217/2025-CEV/UECE, inclusive quanto às hipóteses de eliminação e demais orientações específicas para esta fase.

Das disposições finais

7. Os candidatos ora convocados participam do certame em caráter sub judice, permanecendo sua continuidade no Concurso condicionada ao cumprimento integral das decisões judiciais e ao que vier a ser definitivamente decidido nos autos dos Processos nº 3002296-59.2025.8.06.0119 e nº 3102567-42.2025.8.06.0001.
8. Permanecem íntegras e aplicáveis aos candidatos todas as demais disposições constantes do Edital nº 01-PC/CE e dos Comunicados anteriormente publicados relativos ao Concurso para Oficial Investigador de Polícia da Polícia Civil do Estado do Ceará, naquilo em que não conflitarem com a presente convocação.
9. Os casos omissos serão resolvidos pela CEV/UECE, em conjunto com os órgãos competentes da Secretaria da Segurança Pública e Defesa Social – SSPDS e demais entidades envolvidas na organização do certame.

Fortaleza, 19 de novembro de 2025.

Profa. Germana Costa Paixão
Presidente da CEV/UECE